DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.602/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GIULIANO CÂNDIDO ANDRADE.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giuliano Cândido Andrade, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR